

**PORTARIA Nº 047, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Cria a Comissão para elaboração de Política de Aquisição e Utilização de Materiais de Expediente do CFMV e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto no PA CFMV nº 4608/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para elaboração de Política de Aquisição e Utilização de Materiais de Expediente do CFMV.

Parágrafo único. A Política a ser elaborada pela Comissão deve ser entregue até 10/12/2014.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria será composta pelos servidores Lourdes do Carmo Braga, Renato Magalhães da Costa Reis, Michel de Lima e Ricardo Ademir Vinholi.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será exercida pela servidora Lourdes do Carmo Braga, sendo seu substituto o servidor Ricardo Ademir Vinholi.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se, dando ciência pessoal aos membros da Comissão e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

Assessoria Executiva da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272